



ACADEMIA MILITAR MARECHAL SAMORA MACHEL

EDITAL

Concurso de Admissão de Estudantes Ano Académico de 2026

A Academia Militar Marechal Samora Machel (AM) é um Estabelecimento de Ensino Superior Militar que ministra cursos de licenciatura e desenvolve actividades de ensino, de investigação e de apoio à comunidade, com a finalidade essencial de formar oficiais destinados aos quadros permanentes das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM).

Considerando que o regime de admissão de estudantes aos cursos de licenciatura da AM é idêntico ao que está estabelecido para os estabelecimentos de ensino superior público, sem prejuízo das exigências específicas inerentes à natureza militar dos respectivos cursos, conforme decorre do art.º 34 do Estatuto da AM, aprovado pelo Decreto n.º 62/2003, de 24 Dezembro, do Conselho de Ministros, conjugado com o art.º 101 do Regulamento da mesma Academia, aprovado por Diploma Ministerial n.º 65/2005, de 02 Março, torna-se público que a inscrição ao Concurso de Admissão de Estudantes para o Ano Académico de 2026 tem início no dia 28 de Maio de 2025 e termina no dia 27 de Junho de 2025.

Para o presente concurso, a título experimental, os candidatos que queiram concorrer, a partir da província de Nampula, deverão se inscrever por duas formas: Inscrição no CPRM-Nampula e, simultaneamente, inscrição *online* através do link: www.inscricao.am.ac.mz.

1. FINALIDADE

- a. Para o concurso de 2026, cujas vagas para cada curso constam do quadro abaixo, os candidatos serão submetidos aos exames de Admissão nas disciplinas que igualmente constam do mesmo quadro.

N/O	Grupo	Curso de Destino	Vagas	Disciplinas				Condições
				Português	Matemática	Física	História	
1	I	Infantaria	55	X	X			1 2ª A, B e C do SNE (ou equivalente)
		Reconhecimento das Tropas	10	X	X			
		Blindados	15	X	X			
		Fuzileiros Navais	10	X	X			
2	II	Administração Militar	10	X	X			
3	III	Educação Cívico-Patriótica	15	X			X	1 2ª A ou Equival.
4	IV	Engenharia Militar	10		X	X		Instituto Industrial, 12ª B e C do SNE (ou Equivalente)
		Engenharia Mecânica Naval	10		X	X		
		Engenharia Mecânica de Aviação	10		X	X		
		Navegação Marítima	10		X	X		
		Engenharia Electrotécnica Militar-Radiotécnica	10		X	X		
		Engenharia Electrotécnica Militar-Comunicações	15		X	X		
		Artilharia Terrestre	10		X	X		
		Piloto Aviador	10		X	X		
Total			200					

- b. Nos termos do estabelecido pelo Diploma Ministerial n.º 86/90, que institui os exames de admissão ao ensino superior, e à luz da Lei n.º 01/90, de 24 de Julho, que impõe a 12.ª Classe ou equivalente para o acesso a esse nível, a candidatura aos diversos cursos obriga à realização de exames nas disciplinas específicas indicadas.
- c. O candidato concorre ao grupo indicado, desde que no Certificado da 12.ª Classe ou equivalente constem as disciplinas exigidas para o efeito.

2. FASES DO CONCURSO

- a. O Concurso de Admissão de Estudantes, para o Ano Académico de 2026, prevê duas fases distintas, sendo a primeira nos Centros Provinciais de Recrutamento e Mobilização (CPRM) da área de residência dos candidatos e a segunda na Academia Militar (AM) em Nampula, as quais contemplam as seguintes provas nas datas e locais expressos:

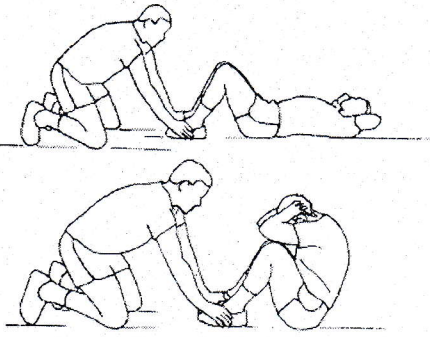
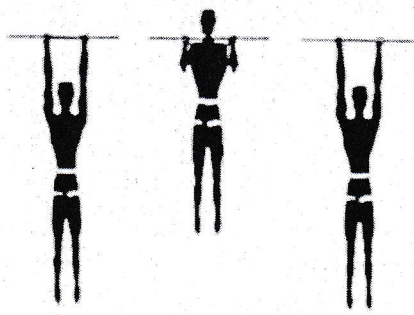
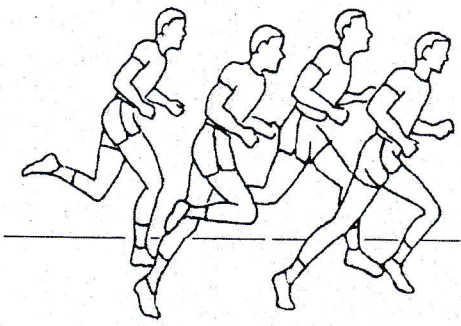
FASES	PROVAS / EXAMES	DATAS		LOCAL
		De	A	
CANDIDATURA	Documental	28-Mai-2025	27-Junho-2025	CPRM
	Exames Médicos Preliminares	02-Jul-2025	10-Julho-2025	
	Provas Físicas	07-Agt-2025	11-Agosto-2025	
	Exames Escritos	14-Agt-2025	15-Agosto-2025	
PRÉ-REQUISITOS	Provas Médicas/Psicotécnicas	17-Out-2025	28-Out-2025	AM
	Aptidão Militar	01-Nov-2025	31-Jan-2026	
Início do 1.º Ano		14 de Fevereiro de 2026		

- b. Os Exames de Admissão, nas disciplinas específicas, terão lugar nas seguintes datas:

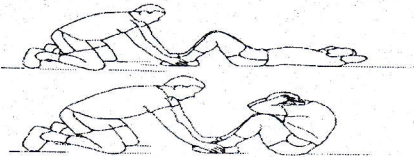
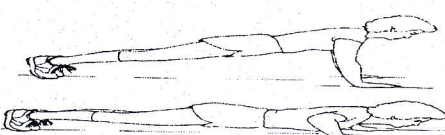
DATAS	EXAMES	HORAS	
		Início	Fim
07-11 de Agosto de 2025	Provas Físicas	08h30m	16h30m
14 de Agosto de 2025	Português	08h30m	10h30m
	Física	14h30m	16h30m
15 de Agosto de 2025	Matemática	08h30m	10h30m
	História	08h30m	10h30m

- c. A título informativo, as Provas Físicas são subdivididas em grupos e têm a seguinte composição:

Grupo I:

Nº	PROVAS	CONDIÇÕES	Nº DE REPETIÇÕES
01	CORRIDA DE 80 METROS		
	Em grupo de dois ou três partidas na posição de Pé , sem auxílio de blocos de partida ou de qualquer tipo de apoio.	11,50 seg	2
02	FLEXÃO E EXTENSÃO DE TRONCO A FRENTE (ABDOMINAIS)	40x1 minuto	1
	Na posição de deitado dorsal, pernas flectidas a 90°, afastadas naturalmente, braços assentes no solo e mãos atrás das orelhas, executar flexões de tronco com os cotovelos (esq-dto) alternadamente nos joelhos contrários. No retorno à posição inicial, os ombros devem tocar no solo.		
03	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA	10x1 minuto	
	Na posição de suspensão facial, na Barra, em extensão completa do corpo na vertical, executar flexões com os braços simétricos até ultrapassar com o queixo a trave (parte superior da barra) sem apoiar. Não é permitido o balanceamento de pernas, a extensão de braços deve ser completa e é proibida a paragem durante o exercício.		
04	CORRIDA EM 12 MINUTOS (COOPER)		
	Na corrida em pista, percorrer a maior distância possível no tempo de doze (12) minutos. (2400m)		

Grupo II, III e IV:

Nº	PROVAS	CONDIÇÕES		Nº DE REPETIÇÕES
		Mas.	Fem.	
01	CORRIDA DE 80 METROS			
	Em grupo de dois ou três partidas na posição de Pé , sem auxílio de blocos de partida ou de qualquer tipo de apoio.	11,50 seg	13,50 seg	2
02	FLEXÃO E EXTENSÃO DE TRONCO A FRENTE (ABDOMINAIS)	40x1 minuto	40x1 minuto	1
	Na posição de deitado dorsal, pernas flectidas a 90°, afastadas naturalmente, braços assentes no solo e mãos atrás das orelhas, executar flexões de tronco com os cotovelos (esq-dto) alternadamente nos joelhos contrários. No retorno à posição inicial, os ombros devem tocar no solo.			
03	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (SÓ CANDIDATOS MASCULINOS)	10x1 minuto		
	Na posição de suspensão facial, na Barra, em extensão completa do corpo na vertical, executar flexões com os braços simétricos até ultrapassar com o queixo a trave (parte superior da barra) sem apoiar. Não é permitido o balanceamento de pernas, a extensão de braços deve ser completa e é proibida a paragem durante o exercício.			
04	EXTENSÃO DE BRAÇOS NO SOLO (SÓ PARA CANDIDATOS FEMININOS)	25x1Minuto		
	Na posição de deitado facial, braços à largura dos ombros e perpendiculares ao solo, dedos voltados para frente, corpo emprachado com pernas no prolongamento, joelhos e calcanhares unidos, executar flexões/extensão de braços. Não são permitidas paragens durante o exercício.			
05	CORRIDA EM 12 MINUTOS (COOPER)			
	Na corrida em pista, percorrer a maior distância possível no tempo de doze (12) minutos. (Masculinos 2400m) e (Femininos 2100m)			

- (1) As provas devem ser efectuadas por esta ordem;
- (2) O intervalo entre exercícios ou entre repetições é, no mínimo, de 5 minutos. Antes da corrida dos 12 minutos, é de 10 minutos;
- (3) Todos os exercícios são eliminatórios;
- (4) No final, os candidatos são considerados **Aptos** ou **Não Aptos**;
- (5) Os Candidatos devem ser portadores de equipamento de ginástica e artigos de higiene;
- (6) Antes do início das Provas, os candidatos são elucidados pelo júri sobre todas as condições da sua realização e sobre os demais procedimentos regulamentares.

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Candidatos Civis e Militares

- a. Ser cidadão moçambicano originário;
- b. Ter idade mínima de 19 anos, até 14 de Fevereiro de 2026;
- c. Não completar, até 14 de Fevereiro de 2026, 23 anos para os candidatos civis, e 26 anos para os militares;
- d. Caso seja candidato militar, estar na efectividade de serviço em 27 de Junho de 2025;
- e. Ter, no mínimo, 1,60m de altura;
- f. Não ter antecedentes criminais;
- g. Possuir a robustez física indispensável ao exercício da profissão militar;
- h. Estar em Situação Militar Regular, tendo cumprido as obrigações militares fixadas na Lei do Serviço Militar;
- i. Não ter sido eliminado do Serviço Militar, por motivos disciplinares ou por incapacidade para o mesmo;
- j. Não ter sido eliminado, por qualquer motivo, da Academia Militar;
- k. Ter concluído a 12ª Classe do Sistema Nacional de Educação ou possuir habilitação legalmente equivalente;
- l. Realizar o exame de admissão à Academia Militar, nas disciplinas específicas estabelecidas para cada curso, desde que as possua no seu curriculum (Certificado);
- m. Satisfazer os pré-requisitos fixados para os cursos da Academia Militar.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a. Os documentos a serem apresentados, quer por candidatos civis quer por candidatos militares, são os seguintes:
 - (1) Requerimento ao Comandante (Cmdt) da AM (*impresso próprio da AM*);
 - (2) Questionário (*impresso próprio da AM*);
 - (3) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
 - (4) Certificado de Registo Criminal, passado nos três meses que precedem a data de entrega;
 - (5) Número Único de Identificação Tributária – NUIT;
 - (6) Duas Fotografias de tipo passe;
 - (7) Duas cópias autenticadas do certificado de habilitações literárias, devendo sempre nele constar as classificações obtidas, tendo em atenção que só são aceites os documentos que tiverem sido passados por estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. As habilitações literárias devem corresponder às exigidas nas condições de admissão e na especialidade a que concorre.
- b. Os candidatos deverão apresentar-se:
 - (1) No caso de civis, pessoalmente, nos CPRM locais, de 28 de Maio a 27 de Junho de 2025.
 - (2) No caso de militares, na sua Unidade, de 28 de Maio a 20 de Junho de 2025 e, através do seu comando, nos respectivos CPRM, de 21 a 27 de Junho de 2025.
- c. Os processos de candidatura só são aceites pelos respectivos CPRM, na sua totalidade e formalmente correctos.
- d. Os CPRM garantem a verificação, conformidade e validade dos documentos a serem entregues pelos candidatos, pelo que:

- (1) O Requerimento, o questionário e os documentos (1), (2) e (3) devem possuir datas compreendidas entre 28 de Maio e 27 de Junho de 2025;
- (2) A cópia autenticada do BI ("Espera BI" ou Passaporte) e o Certificado do Registo Criminal devem possuir datas posteriores a **01 de Abril de 2025**;
- (3) **As cópias autenticadas do Certificado de Habilitações Literárias devem ser entregues no acto de inscrição. Caso não as possua, o candidato será interdito de concorrer.**

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os impressos de candidatura estão disponíveis nos CPRM;
- b. A taxa de inscrição é de 1500,00 Mts (*Mil e quinhentos meticais*), pagos no acto do levantamento de impressos;
- c. Os candidatos militares que estiverem nos Teatros Operacionais deverão proceder ao pagamento da taxa de inscrição (1500,00 mts), no acto da realização de Exames Escritos;
- d. Dos 1500,00mts (mil e quinhentos meticais), deverão depositar 1100,00mts (mil e cem meticais) para a conta da Academia Militar e os restantes 400,00mt (quatrocentos meticais), na conta bancária do CPRM local;
- e. Aquando do pagamento de impressos pelos candidatos, os CPRM devem passar um recibo como comprovativo do mesmo;
- f. A instrução dos processos de candidaturas decorrerá nos seguintes locais:
 - (1) Cidade de Maputo
Centro de Recrutamento e Mobilização da Cidade de Maputo.
Rua General Teixeira Botelho nº 19, telefax 21418994.
 - (2) Província de Maputo
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Maputo.
Avenida Comandante Vasco Rodrigues nº 365, telefax 21724037, Matola.
 - (3) Província de Gaza
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Gaza.
Av. Estrada Nacional nº 1, telefax 28225959, Xai-Xai.
 - (4) Província de Inhambane
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Inhambane.
Rua Ahmed Secoutore (próximo da Conservatória), telefax 29320820, Inhambane.
 - (5) Província de Sofala
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Sofala.
Rua Governador Augusto Castilho, nº 192, 1.º andar esquerdo, telef. 233277446, Fax 23328484, Beira.
 - (6) Província de Manica
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Manica.
Rua do Quartel telefax 25124220, Chimoio.
 - (7) Província de Tete
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Tete.
Av. Da Liberdade, Estrada Nacional nº 103, Telefax 25224088, Tete.
 - (8) Província da Zambézia
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização da Zambézia.
Rua, nº 272, Telefax 24214789, Quelimane.

- (9) Província de Nampula
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Nampula.
Av. 25 de Setembro, nº 28A, telefax. 26217132, Nampula.
- (10) Província de Niassa
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Niassa.
Av. das FPLM (próximo das LAM), Telefax 27120219, Lichinga.
- (11) Província de Cabo-Delgado
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Cabo Delgado.
Av. Eduardo Mondlane, nº 332, r/c, Telefax 27220304, Pemba.

6. ADVERTÊNCIAS

Falsas declarações, apresentação de documentos falsos, casos de fraude ocorridos durante a realização dos exames ou qualquer outro tipo de irregularidade imputáveis ao candidato, são punidos com penas que vão desde a anulação automática da candidatura até a interdição definitiva do ingresso na AM.

Nampula, aos 26 de Maio de 2025

O COMANDANTE DA ACADEMIA MILITAR

FRANCISCO ZACARIAS MAZALUÇA
(MAJOR-GENERAL)

